



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Bento Gonçalves o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001186-95.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Coordenadora Silvana Santanna Muller e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 19.04.2017

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correccionado: de 01º.01.2017 a 26.04.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Graciela Maffei	1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

* A Juíza Graciela Maffei está em período de férias do dia 16.04 a 15.05.2018

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bento Gonçalves gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silvana Santanna Muller	TJAA	Coordenadora (CJ1)	12.07.2010
2	Luciano Ecco	TJAA (Serviços diversos)	Assistente (FC04)	15.12.2003
3	Himmler Max Meira Liebig	TJAA	Assistente (FC02)	14.04.2011
SEG	José Ricardo de Moraes Gesswein	TJSEG	-	04.05.2016
SEG	Newton Corrêa Brigoni	TJSEG	-	08.08.2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alberto Tawada Júnior	14.07.2008
2	Alessandro Araldi Marcon	13.12.2005
3	Eduardo Jesus Sanches	02.04.2018
4	Luciano Menezes Rota	17.09.2007
5	Tatiana Nique Franz	19.10.2009

SERVIDOR LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES À DISPOSIÇÃO DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
-	Jones Márcio Fiorenza Colpo	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.08.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.04.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD 1º.04.2017 a 31.03.2018

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Newton Corrêa Brigoni	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Silvana Santanna Muller	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	7
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Himmler Max Meira Liebig	LTS - Tratamento de Saúde	135	135
José Ricardo de Moraes Gesswein	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Alessandro Araldi Marcon	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Luciano Menezes Rota	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Alberto Tawada Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Tatiana Nique Franz	LG- Gestante	120	180
	LG - Gestante Prorrogação	60	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDOR MOVIMENTADO - CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Fernando Luis Ponciano Aleixo	PAT- Paternidade	20	30
	PD- Prazo para deslocamento	10	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.04.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.04.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro durante o período correccionado. A movimentação ocorreu na Central de Mandados.

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS				
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Fernando Luís Ponciano Aleixo	19.06.2017	1º.04.2018	9 meses e 13 dias	Redistribuição para outro Tribunal Regional do Trabalho

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.04.2018)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/04 a 2017/03	904	R\$ 4.999,93	R\$ 0,00
Média mensal	75,33	R\$ 416,66	R\$ 0,00
2017/04 a 2018/03	316	R\$ 1.461,22	R\$ 287,56
Média mensal	26,33	R\$ 121,77	R\$ 23,96
Variação	-65,04%	-70,78%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 10.04.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 26,33 certidões negativas por mês no período de abril de 2017 a março de 2018, média 65,04% inferior à verificada no período anterior.

Via de regra, a expedição de certidão de distribuição dos feitos ocorre em dois dias úteis contados a partir do dia da solicitação, sendo que os documentos necessários para a confecção da certidão ficam depositados na Unidade pelo prazo de 180 dias (conforme preconiza o art. 49, parágrafo 1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região) e o requerimento assinado e a via da GRU paga são arquivados.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Carta de sentença	0	1	-



Embargos de Terceiro	12	11	-8,33%
Reclamatória-Ordinário	1	0	-100,00%
TOTAL	13	12	-7,69%
MÉDIA POR MÊS	1,08	1,00	-7,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

A partir da implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Bento Gonçalves, em 05.09.2014, o número de cadastros de processos físicos no sistema informatizado sofreu grande redução. No período de 2017/04 a 2018/03 foram cadastrados apenas 12 processos físicos (registrando-se uma média de uma distribuição mensal), sendo que todos estes correspondem a ações acessórias cujos processos principais já se encontravam cadastrados no sistema inFOR.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/04 a 2017/03	13.630	224	60,85
2017/04 a 2018/03	10.064	217	46,38
Variação	-26,16%	-3,13%	-23,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

No período de 2017/04 a 2018/03, foram protocolizadas 10.064 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 46,38 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 23,78% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Bento Gonçalves.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Bento Gonçalves fica no subsolo do prédio do Foro. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho à CCDF, a qual confere o número de processos entregues e o número de volumes recebidos com o que consta na listagem. Ocorrendo divergências, o lote é devolvido à Vara para que esta proceda aos ajustes necessários; caso contrário, o recebimento dos lotes é lançado no sistema inFOR e os processos são remetidos ao arquivo.

A Coordenadora reputou oportuno informar, ainda, que o registro do inFOR gera uma sequência numérica contínua, não permitindo o uso de um mesmo número de lote para Varas diferentes, de modo que a guia lançada pela Vara pode não coincidir com a informada pela CCDF ao registrar o recebimento do lote no sistema. Embora exista uma solução de contorno, a Coordenadora sugere alteração no inFOR para a abertura, anualmente, de uma sequência de lotes diferente para cada Vara.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0054200-59.2008.5.04.0512	17.05.2017	29.05.2017	315
0000848-21.2010.5.04.0512	24.05.2017	15.06.2017	298



0080900-41.2009.5.04.0511	05.06.2017	16.06.2017	297
0100800-54.2002.5.04.0511	06.11.2017	16.11.2017	144
0047500-53.1997.5.04.0512	01.12.2017	18.12.2017	112
0000570.18-2013.5.04.0511	12.03.2018	26.03.2018	14
0000569-67.2012.5.04.0511	12.03.2018	26.03.2018	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de sete processos em carga com prazo de devolução vencido e sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves está dividida em cinco setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada três meses.

Setor 1 – Bento Gonçalves/Norte: composto pelos seguintes bairros de Bento Gonçalves: bairros Borgo, Coxa, Humaitá, Licorsul, Maria Goretti, Linha Pedro Salgado, Progresso, São Francisco, Universitário, Vila Nova I e II, Centro Distrito Industrial, Linha Buratti, Loteamento Panazzolo, ruas Carlos Flores, Gal. Cós Monteiro, Giovanni Grandi Filho e Rua Treze de Maio do nº 01 a 600.

Setor 2 – Bento Gonçalves/Sul: composto pelos seguintes bairros de Bento: Bela Vista, Barracão, Botafogo, Cidade Alta, Conceição, Cruzeiro, Eucaliptos, Fátima, Fenavinho, Imigrante, Jardim Glória, Juventude da Enologia, Merlot, Municipal, Planalto, Pomarosa, Santa Helena, Santa Marta, Santa Rita, Santo Antônio, São Bento, Tancredo Neves, Vinosul, Vista Alegre, Distrito de Tamandaré, Loteamento Floresta, São Carlos, São Rafael, Verona, Paema Embalagens e rua Treze de Maio a partir do nº 601.

Setor 3 – Garibaldi e Carlos Barbosa: início da rodovia BR 470, Km 219 até Km 222 (Trevo da Telasul), rua Lino Colussi, SCA, Pratomil, CBP Colchões, municípios de Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Boa Vista do Sul e Garibaldi, salvo o distrito de Tamandaré.

Setor 4 – Guaporé e outros*: composto pelas seguintes localidades: bairro Aparecida, Panorâmico, Nossa Senhora do Carmo, São João, São Roque, Ouro Verde, Vinhedos, Caminhos da Eulália e Zatt, Comunidade Santo Antoninho, Distritos de Faria Lermos, São Pedro, São Vendelino, São Valentim e Tuiuty, municípios de Dois Lajeados, Guaporé, Monte Belo do Sul, São Valentim do Sul, Santa Tereza, Pinto Bandeira e União da Serra, Linhas Eulália, Leopoldina, Palmeiro, Paulina, Pradel, Zemith, Oito da Graciema, Loteamento Althaus, Cembranel, Vale dos Vinhedos e Unicasa.

Setor 5 – Posto de Nova Prata

* Embora a divisão territorial para cumprimentos de mandados englobe o Município de Guaporé, atualmente sob a jurisdição do Município de Encantado (PA n. 0005610-59.2013.5.04.0000), isso se deve ao fato que, quando da alteração da jurisdição, muitos processos não foram redistribuídos, permanecendo o cumprimento dos mandados sob a responsabilidade da Central de Mandados de Bento Gonçalves.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados de processos físicos aos oficiais de justiça é feita às segundas-feiras, ou, em caso de feriado, no dia útil subsequente. Por sua vez, os mandados e notificações oriundos do PJe são encaminhados diariamente aos oficiais. Finalmente, no caso de mandados urgentes ou destinados ao plantão, o oficial designado



conforme escala é avisado por telefone e informado do plantão ou urgência exigida para o cumprimento da diligência.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução do mandado é registrada imediatamente no sistema correspondente e este é entregue à Vara no final do dia, exceto quando se tratar de demanda urgente (neste caso, o mandado é devolvido e entregue à Vara imediatamente).

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/04 a 2017/03	604	50,33
2017/04 a 2018/03	352	29,33
Variação	-41,72%	-41,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/04 a 2017/03	1.791	149,25
2017/04 a 2018/03	1.965	163,75
Variação	9,72%	9,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.04.2018)

No período de abril de 2017 a março de 2018, a Central de Mandados de Bento Gonçalves recebeu 2.317 mandados, sendo 352 de processos físicos e 1.965 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 193,08 mandados, 3,26% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (199,58).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Busca e Apreensão	3	1	-66,67%
Citação	171	120	-29,82%
Notificação	98	48	-51,02%
Penhora	233	192	-17,60%
Outros	85	42	-50,59%
TOTAL	590	403	-31,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Notificação	1.321	813	-38,46%
Mandado	391	1.194	205,37%
Ofícios	44	21	-52,27%
TOTAL	1.756	2.028	15,49%



(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.04.2018)

Foram cumpridos 2.431 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/04 a 2018/03, dos quais 403 oriundos de processos físicos e 2.028 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 202,67. Houve uma elevação de 85 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 3,62% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente entre 2017/04 a 2018/03 (192), seguida pela citação (120). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os mais frequentes no período avaliado (1.194), seguidos pelas notificações (813).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Busca e Apreensão	8,33	2,00	-76,00%
Citação	29,15	52,04	78,55%
Notificação	15,19	18,92	24,50%
Penhora	49,28	46,23	-6,19%
Outros	23,72	43,40	93,85%
PRAZO MÉDIO GERAL	33,89	44,30	30,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Notificação	8,86	11,28	27,29%
Mandado	28,65	12,45	-56,53%
Ofício	9,16	7,81	-14,73%
PRAZO MÉDIO GERAL	13,27	11,93	-10,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.04.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Bento Gonçalves avançou 30,72% no interregno de 2017/04 a 2018/03, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as citações possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 52,04 dias), seguidas pelas penhoras (média de 46,23 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (2 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 11,93 dias no período avaliado – lapso 10,10% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (12,45 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (7,81 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	33,33%	0	0,00%
Citação	95	55,56%	84	70,00%
Notificação	43	43,88%	21	43,75%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	158	67,81%	111	57,81%
Outros	51	60,00%	27	62,79%
TOTAL GERAL	348	58,98%	243	60,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	396	29,98%	279	34,32%
Mandado	219	56,01%	436	36,52%
Ofício	17	38,64%	5	23,81%
TOTAL GERAL	632	35,99%	720	35,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.04.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 243 mandados após o decurso do prazo legal entre abril de 2017 e março de 2018, valor correspondente a 60,15% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (58,98%). Os mandados de citação foram a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (70%), seguidos por aqueles classificados como “outros” (62,79%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 720 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/04 e 2018/03 – o equivalente a 35,50% de todos os mandados cumpridos no período (percentual similar ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (36,52%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000067-91.2013.5.04.0512	Citação	15.08.2016	19.12.2017	491
0001391-19.2013.5.04.0512	Citação	08.08.2016	24.11.2017	473
0001194-35.2011.5.04.0512	Outros	19.09.2016	24.11.2017	431
0000987-05.2012.5.04.0511	Penhora	28.06.2016	07.07.2017	374
0001122-77.2013.5.04.0512	Penhora	11.07.2016	07.07.2017	361
0001122-77.2013.5.04.0512	Penhora	11.07.2016	07.07.2017	361
0001257-89.2013.5.04.0512	Penhora	20.03.2017	09.03.2018	354
0001406-93.2010.5.04.0511	Outros	06.03.2017	01.02.2018	332
0001279-84.2012.5.04.0512	Penhora	24.08.2016	07.07.2017	317
0026600-86.1996.5.04.0511	Outros	06.06.2016	18.04.2017	316
0001041-31.2013.5.04.0512	Penhora	29.08.2016	07.07.2017	312
0001041-31.2013.5.04.0512	Penhora	29.08.2016	07.07.2017	312
0001093-64.2012.5.04.0511	Citação	14.02.2017	19.12.2017	308
0000509-60.2013.5.04.0511	Citação	06.03.2017	19.12.2017	288



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000509-60.2013.5.04.0511	Citação	06.03.2017	19.12.2017	288
---------------------------	---------	------------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021139-32.2016.5.04.0512	Mandado	26.07.2016	15.03.2017	232
0021492-72.2016.5.04.0512	Mandado	10.08.2016	15.03.2017	217
0021418-21.2016.5.04.0511	Mandado	26.07.2016	22.02.2017	211
0021723-39.2015.5.04.0511	Mandado	21.10.2015	16.05.2016	208
0021943-37.2015.5.04.0511	Mandado	10.11.2015	10.05.2016	182
0020499-97.2014.5.04.0512	Mandado	19.11.2015	16.05.2016	179
0021831-65.2015.5.04.0512	Mandado	19.11.2015	16.05.2016	179
0020921-04.2016.5.04.0512	Mandado	23.09.2016	13.03.2017	171
0021571-88.2015.5.04.0511	Mandado	29.10.2015	13.04.2016	167
0020534-60.2014.5.04.0511	Mandado	29.10.2015	12.04.2016	166
0020821-86.2015.5.04.0511	Mandado	29.10.2015	12.04.2016	166
0020890-47.2017.5.04.0512	Mandado	20.06.2017	30.11.2017	163
0020226-21.2014.5.04.0512	Mandado	07.12.2015	16.05.2016	161
0020088-57.2014.5.04.0511	Mandado	22.06.2017	30.11.2017	161
0021287-09.2017.5.04.0512	Mandado	22.06.2017	29.11.2017	160

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.04.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 10.04.2018, foi constatada a existência de 26 mandados (11 físicos e 15 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0001062-73.2014.5.04.0511	511-00246/17	11.12.2017	Penhora	Silvana Sant'Anna Müller	120
2	0001718-61.2013.5.04.0512	512-00022/18	05.02.2018	Penhora	Luciano Menezes Rota	64
3	0001718-61.2013.5.04.0512	512-00023/18	05.02.2018	Penhora	Luciano Menezes Rota	64
4	0029000-16.2009.5.04.0512	512-00026/18	14.02.2018	Penhora	Luciano Menezes Rota	55
5	0000059-17.2013.5.04.0512	512-00041/18	14.02.2018	Penhora	Luciano Menezes Rota	55
6	0086000-16.2005.5.04.0511	511-00021/18	26.02.2018	Penhora	Luciano Menezes Rota	43
7	0001387-82.2013.5.04.0511	511-00023/18	26.02.2018	Penhora	Alberto Tawada Junior	43
8	0000801-13.2011.5.04.0512	512-00052/18	26.02.2018	Penhora	Luciano Menezes Rota	43
9	0000310-69.2012.5.04.0512	512-00059/18	12.03.2018	Outros	Alberto Tawada Junior	29
10	0001306-36.2013.5.04.0511	511-00026/18	19.03.2018	Citação	Luciano Menezes Rota	22
11	0001387-82.2013.5.04.0511	511-00027/18	19.03.2018	Penhora	Alberto Tawada Junior	22

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2018)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT

	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020867-75.2015.5.04.0511	20.02.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	49
2	0022563-15.2016.5.04.0511	27.02.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	42
3	0021195-34.2017.5.04.0511	15.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	26
4	0022417-34.2017.5.04.0512	16.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	25
5	0021274-44.2016.5.04.0512	16.03.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	25
6	0021274-44.2016.5.04.0512	16.03.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	25
7	0020196-81.2017.5.04.0511	19.03.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	22
8	0020196-81.2017.5.04.0511	20.03.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	21
9	0020085-34.2016.5.04.0511	20.03.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	21
10	0020640-48.2016.5.04.0512	22.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	19
11	0020229-08.2016.5.04.0511	26.03.2018	Mandado	Alberto Tawada Junior	15
12	0021133-88.2017.5.04.0512	26.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	15
13	0022270-76.2015.5.04.0512	26.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	15
14	0021847-48.2017.5.04.0512	26.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	15
15	0020173-96.2018.5.04.0351	27.03.2018	Mandado	Luciano Menezes Rota	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.04.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Bento Gonçalves.

ALBERTO TAWADA JUNIOR				
INFOR				
	2016/04 a 2017/03		2017/04 a 2018/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	57	56	19	25
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	18	17	10	11
Penhora	71	66	47	50
Outros	21	20	06	06
TOTAL	168	160	82	92
PJe-JT				
	2015/05 a 2016/04		2016/05 a 2017/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	341	332	206	224
Mandado	75	73	302	293
Ofício	15	14	04	05
TOTAL	431	419	512	522



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ALESSANDRO ARALDI MARCON

INFOR

2016/04 a 2017/03

2017/04 a 2018/03

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	53	57	26	24
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	38	38	08	08
Penhora	51	51	46	43
Outros	21	22	08	08
TOTAL	164	169	89	84

PJe-JT

2016/04 a 2017/03

2017/04 a 2018/03

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	342	340	177	180
Mandado	112	109	286	287
Ofício	07	07	04	04
TOTAL	461	456	467	471

FERNANDO LUIS PONCIANO ALEIXO

INFOR

2016/04 a 2017/03

2017/04 a 2018/03

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	25	25
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	14	14
Penhora	00	00	23	23
Outros	00	00	04	04
TOTAL	00	00	66	66

PJe-JT

2016/04 a 2017/03

2017/04 a 2018/03

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	02	00	110	112
Mandado	07	00	197	204
Ofício	00	00	03	03
Total	09	00	310	319

LUCIANO MENEZES ROTA

INFOR

2016/04 a 2017/03

2017/04 a 2018/03

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	30	18	10	21
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	06	07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	55	52	52	54
Outros	08	08	06	06
TOTAL	110	95	74	88
PJe-JT				
2016/04 a 2017/03				
	Recebidos	Devolvidos	2017/04 a 2018/03	
			Recebidos	Devolvidos
Notificação	290	286	146	156
Mandado	97	89	294	290
Ofício	12	12	07	07
Total	399	387	447	453

TATIANA NIQUE FRANZ				
INFOR				
2016/04 a 2017/03				
	Recebidos	Devolvidos	2017/04 a 2018/03	
			Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	38	36	08	21
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	23	22	01	02
Penhora	45	56	05	18
Outros	35	31	02	09
TOTAL	141	145	16	50

PJe-JT				
2016/04 a 2017/03				
	Recebidos	Devolvidos	2017/04 a 2018/03	
			Recebidos	Devolvidos
Notificação	326	309	47	72
Mandado	82	108	43	47
Ofício	11	10	00	01
TOTAL	419	427	90	120

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE - CCDF e CM DE BENTO GONÇALVES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Bento Gonçalves encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. O arquivo se situa no subsolo do prédio. A equipe é composta por 03 servidores, 05 Oficiais de Justiça (sendo 01 exclusivo do PAJT de Nova Prata) e 02 seguranças.

O processo eletrônico foi instalado no Foro em 05.09.2014 e, desde então, houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a CCDF passou a prestar informações às partes sobre os andamentos dos processos eletrônicos. Faz a triagem inicial das reclamações no PJe – das 02 Varas de Bento Gonçalves e do Posto de Nova Prata - imprime e lança as petições oriundas do VIPE das duas Varas de Bento, é responsável pelo malote digital, digitaliza os documentos físicos para inserir no PJe e auxilia no CLE. Também é responsável pela zeladoria, segurança e a limpeza do Foro (áreas comuns). Ainda presta auxílio eventual aos advogados no PJe, tanto pessoalmente como por telefone.

Quando recebidos autos físicos de outros Foros (Carta Precatórias, processos com declaração de incompetência, processos da Justiça Comum), a unidade realiza a digitalização do processo e seu



cadastro no PJe, faz a triagem inicial e, posteriormente, envia o processo físico à Vara designada pelo sistema.

A unidade reduziu a termo, no ano de 2017, três reclamações verbais. Ademais, constatou-se redução no número de pedidos de certidões negativas nesse período em relação ao anterior.

Segundo a Coordenadora, o fato de a CCDF fazer a triagem inicial do PJe possibilita a consulta ao banco de dados do InFOR para o cadastramento correto do endereço ou caixa postal das reclamadas. De certa forma, evita que sejam expedidas notificações para endereços errados e diligências desnecessárias dos Oficiais de Justiça.

A unidade também é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados estão bem organizados, porém o espaço para receber outros processos está acabando, sendo necessária solução de contorno para o problema, uma vez que não são feitas remessas ao depósito centralizado.

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da Central de Mandados. Foi constatado aumento no tempo de cumprimento dos mandados no período correccionado, em tendência já verificada na correição anterior, quando a Coordenadora atribuiu à grande extensão territorial bem como à licença para tratamento de saúde de um Oficial de Justiça, o que se repete na presente análise, acrescida a Licença Gestante e correspondente prorrogação de uma Oficiala no interregno do atual período sob inspeção. Estes fatores claramente afetaram a produtividade do conjunto de Oficiais de Justiça. De se observar que os mandados que demandaram maior tempo para cumprimento quanto a processos que tramitam fisicamente foram as citações, seguidas das penhoras e por fim as buscas e apreensões. Nos processos eletrônicos, os ofícios foram as diligências mais céleres e os classificados como mandados, as mais morosas. São conferidas todas as certidões produzidas nos mandados de processos físicos. Nas férias do Oficial, os mandados são redistribuídos - a cada semana um Oficial é o responsável pela área daquele que está em férias. Nas férias do Oficial de Justiça do Posto de Nova Prata, os Oficiais cumprem os plantões e as urgências daquele posto, situação que se repete em qualquer afastamento do oficial do posto.

A Coordenadora observou que é extensa a área territorial da jurisdição e que há pontos de difícil acesso na cidade, perigosos, onde os oficiais são bastante hostilizados.

Quanto aos mandados expedidos em autos físicos, a CCDF realiza a conferência das certidões e o acompanhamento dos prazos, cobrando os Oficiais por *e-mail*. A devolução às Varas é realizada no mesmo dia. No caso de mandados expedidos em processos eletrônicos, a distribuição é realizada por setor e o Oficial é avisado por telefone quanto ao grau de prioridade. O acompanhamento dos prazos é feito pelo sistema PJe e a cobrança também é realizada por *e-mail*. A devolução é feita pelos próprios Oficiais.

No tocante às instalações prediais, a Coordenadora informou que além da readequação do espaço para arquivamento de processos, será também disponibilizada área mais reservada para os Oficiais de Justiça.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, devem ser parabenizadas a Coordenadora Silvana Santana Muller e a sua equipe pela dedicação ao trabalho.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Item 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

Item 8.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.



7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no dia 25.04.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora pela Coordenadora Silvana Santanna Muller e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional